CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA CRC-CE Nº 200/2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 832/2025, de 23 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	5.000,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	130.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**135.000,00**

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial das seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	70.000,00
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO EXERCÍCIO DE CARGOS	20.000,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	20.000,00
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	25.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	**135.000,00**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 24 de setembro de 2026.

Rondinelly Coelho Rodrigues
Presidente